

gazolina obrigou os particulares, ainda os mais opulentos, a guardarem os seus automóveis; mas o Estado, pobre e pelintra, o Estado que não pode pagar condignamente aos seus magistrados e aos seus professores, que **não honra os seus contratos e caloteia os Transportes Marítimos**, o Estado, tem dinheiro para encher as ruas e avenidas de automóveis que não prestam o mais insignificante serviço publico, antes se encarregam de missões muito especiaes e muito particulares.

Neles vão para o collegio os meninos do senhor major, para as compras as criadas do sr. capitão e para passeios idilicos as namoradas do sr. alferes.

«O povo vê, o povo, comenta e começa a indignar-se.

«Não são as tiranias nem as prepotencias que fazem baquear os regimes. A Historia mostra-nos déspotas succedendo-se e fazendo perder o seu poder. Mas do que a Historia não dá exemplo é de um regime se manter respirando o ar envenenado das indelicadezas, das prodigalidades dos desperdicios.»

missão particular os fundos necessários para a construção duma cadeia em Espozende, mas taes dificuldades surgiram por parte das estações officiaes para que a concessão pudesse ser levada a efeito, que desistiu dos seus propositos.

Do «Primeiro de Janeiro», de 5 do corrente.

JUNTA AUTONOMA

Nas *Notas Parlamentares* do diario portuense *O Primeiro de Janeiro*, de 11 do corrente, lê-se o seguinte que para aqui trasladamos:

«Pela Comissão de obras publicas, da Camara dos Deputados, foi dado parecer sobre o projecto qua cria, na vila de Espozende, a Junta Autónoma das Obras do Porto de Espozende e rio Cava-do.»

NOTICIARIO

Falta de selos

Ha alguns dias que nos depositarios das caixas postaes desta vila não ha selos para franquiar cartas ou outra correspondencia.

Isto já não é a primeira vez que se dá, tem-se dado muitas vezes e aqui temos re-

MODAS DA SERRA

Esta moda é lá da serra, bem mostra o seu nascimento, n'ela bat a luz da lua, e soluça a voz do vento.

Esta moda é lá da serra; e preciso a quem, a canta, lagrimas correndo em fio, voz a arrastar na garganta.

Esta moda é lá da serra; inda tem no seu fêitio, murmurios dos arvoredos, funduras de aguas no rio...

Esta moda é lá da serra, filha do seu coração; a Saudade é sua irmã, o Passado é seu irmão.

Esta moda é lá da serra, cantiga de nathorar... —Parece a voz da Montanha chamando pela do Mar!

A. Correia d'Oliveira.

ABRIL

Quando vejo alva mariposa
No seio da rosa de abril,
Lembra-me uma gôta leitosa
N'um mamilo de mãe gentil!

Olimpia Gomes da Silva.

COISAS DE QUE TODOS GOSTAM

De impingir gato por lebre,
De um no'papo e outro no sacco,
De chegar a brasa á sua sardinha,
De sol na eira e chuva no nabal.

la Nova de Farnalicao e ao Ex.^{mo} Senador Victorino Guimarães a quem protestamos o nosso indelevel reconhecimento.

Brèvemente vai proceder-se nos estudos para este importante porto de abrigo, por uma Empresa Hespanhola, que está construindo o porto de S. Martinho do Porto.

Felizmente a nossa campanha, a completar nove annos, vem ostentando optimos effeitos, não obstante haver-mos sustentado uma luta titanica com a imprensa reaccionaria da alta categoria.

Chaves Coupon.

Gato raivoso

Na ultima 5.^a feira, da semana finda, um filhinho do nosso amigo sr. Alfredo Vianna de Lima, digno professor do curso de portuguez na Escola Superior Martins Lima, de Barcelos, foi mordido por um gato atascado de raiva mansa que lhes fez alguns ferimentos n'um braço.

A creança que é ainda de tenra idade seguiu logo para Barcelos e d'ahi para o Porto onde foi sujeitar-se ao tratamento que o caso requer, fa-

zendo-se acompanhar pelo animal que o mordeu.

Lamentamos sinceramente o caso fazendo votos porque o pequenito seja feliz na cura com o que muito nos regosijamos.

Juiz de Direito

Está exercendo o alto cargo de Juiz de Direito Substituto, na cidade de Braga, o Ex.º Sr. Dr. João Caetano da Fonseca Lima, ex-Governador Civil deste distrito e actualmente conservador do Registro Predial n'aquella cidade.

A sua ex.ª os nossos parabees.

ANNUNCIOS

Anuncio

(2.ª publicação)

PELA comarca de Espozende e nos autos d'acção especial para successão e entrega de bens em que são autores José Gonçalves Vasco e mulher Joaquina Martins de Miranda; Ana Gonçalves Vasco, viuva, André Gonçalves Vasco e mulher Rosa Fernandes de Azevedo; Manoel Gonçalves Vasco e mulher Amelia Gomes Belinho; Antonio Gonçalves Vasco e mulher Maria Gomes Ramos; Rosa Gonçalves Vasco, solteira, maior; Carolina Gonçalves Vasco, solteira, maior; José Gonçalves Vasco Junior, solteiro, maior, todos da freguezia de Fonteboa; Francisco Gonçalves Vasco, solteiro, maior, ausente no Brazil; Agueda Gonçalves Vasco e marido Manoel Moreira Cristelo da freguezia d'Apulia; e Josefina Gonçalves Vasco e marido Manoel Gonçalves da Silva, da freguezia de Fão, e nos referidos autos correm editos de seis mezes, os quais se contarão da data da ultima publicação do anuncio citando os reus José Gonçalves Vasco e mulher Dona Sidonia Filipe da Costa Vasco, e Francisco Gonçalves Vasco, solteiro, ausentes em parte incerta no Brazil, para na segunda audiencia posterior ao acabamento do praso dos

editos, verem acuzar as citações e ahi marcar-se-lhes o praso legal para contestarem querendo.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as quartas feiras e sabados, não sendo dia feriado, porque sendo-o se fazem no dia immediato senão o fôr tambem, no tribunal judicial, sito nesta vila, pelas dez horas.

Espozende, 14 d'Abril de 1921.

O escrivão de Direito, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei. O Juiz de Direito, Silvestre Cardoso.

Anuncio

(2.ª publicação)

PELA comarca de Espozende e nos autos de acção especial para successão e entrega de bens em que são autores José Gonçalves Vasco e mulher Joaquina Martins de Miranda; Ana Gonçalves Vasco, viuva; André Gonçalves Vasco e mulher Rosa Fernandes de Azevedo; Manoel Gonçalves Vasco e mulher Amelia Gomes Belinho; Antonio Gonçalves Vasco e mulher Maria Gomes Ramos; Rosa Gonçalves Vasco; Carolina Gonçalves Vasco; José Gonçalves Vasco Junior, estes tres solteiros, maiores e todos da freguezia de Fonteboa; Francisco Gonçalves Vasco, solteiro, maior, ausente no Brazil; Agueda Gonçalves Vasco e marido Manoel Moreira Christelo, da freguezia d'Apulia; e Josefina Gonçalves Vasco e marido Manoel Gonçalves da Silva da freguezia de Fão e reus José Gonçalves Vasco e mulher D. Sidonia Filipe da Costa Vasco e Francisco Gonçalves Vasco, solteiro, maior, ausentes em parte incerta no Brazil; correm editos de sessenta dias, que se contarão da data da ultima publicação do anuncio, citando as pessoas incertas, para na segunda audiencia posterior

ao acabamento do praso dos editos, verem acuzar as citações e ahi marcar-se-lhes o praso legal para contestarem, querendo.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as quartas-feiras e sabados, não sendo dia feriado, porque sendo-o se fazem no dia immediato senão o fôr tambem, pelas 10 horas, no tribunal judicial, sito nesta vila.

Espozende, 16 de Abril de 1921.

O escrivão de Direito, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei. O Juiz de Direito, Silvestre Cardoso.

EDITOS de TRINTA DIAS

2.ª publicação.

Por este juizo correm editos de 30 dias, a citar José Ribeiro da Fonseca, ausente em parte incerta da Republica do Brazil, para, na qualidade de mieiro, assistir a todos os termos até final, querendo, do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mulher Maria do Rozario Gomes Salgado, que foi da freguezia de Fão, desta comarca.

Espozende, 29 de abril de 1921.

Verifiquei. O Juiz de Direito, Silvestre Cardoso. O escrivão do 3.º officio, Antonio Augusto dos Santos Victor.

EDITOS de TRINTA DIAS

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito desta comarca, correm editos de trinta dias, desde a ultima publicação deste a citar Bernardo Pereira da Cunha e mulher Pilar Lourenço da Cunha, e Domingo Pereira da Cunha, solteiro, maior, ausentes no Brazil, para o inventario de Francisco Pereira da Cunha e mulher Maria Rosa Gomes, da freguezia de Gandra.

Espozende, 9 de Maio de 1921.

O escrivão do 1.º officio, Manoel Fernandes da Costa Lima.

O Juiz de Direito, Silvestre Cardoso.

SOCIEDADE

COOPERATIVA BRACARENSE

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SUCURSAL EM ESPOZENDE Rua 1.º de Dezembro, 7 a 9

Abriu definitivamente esta Cooperativa para fornecimento immediato aos snrs. socios neste concelho, com todos generos alimenticios, taes como: arroz, asucar, azeite, bacalhau, café, farinhas, chá, massas, etc. etc, bem como sabão, petroleo, stearina, e muitos outros generos proprios para consumo, cujos preços são os constantes da tabela exposta no mesmo estabelecimento.

Todas as requisições serão feitas no estabelecimento indicado mediante o bilhete de identidade apresentado ao gerente e os generos pagos à vista.

Não se dão amostras nem se trocam fazendas.

R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOES. DARRO em 25 de maio Directo para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayre. Preço da passagem em 3.ª classe Esc. 475\$00. Este paquete não faz escala por Lisboa n'esta viagem. ARAGUAYA em 30 de maio, para Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres. Preço da passagem em 3.ª classe Esc. 480\$00. ESTE PAQUETE SAÍ DE LISBOA NO DIA SEGUINTE E MAIS O PAQUETE ALMANZORA, em 1.º de maio, para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres. Preço da passagem em 3.ª classe 480\$00. Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches à vista das planas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO. Todos os vapores desta Companhia costumam atracar no cais no Rio de Janeiro. A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES Dirigi' aos unicos agentes no norte de Portugal TAIT & CO. 19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE - PORTO Ori aos seus correspondentes nas provincias.